



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**  
**DFD Nº 015/2024 – COAFI/SEPLAG**

<b>Setor Requisitante:</b> Coordenadoria Administrativa Financeira	
<b>Coordenador/Gerente:</b> Mariele Pereira De Albuquerque	Matrícula: 29093 E-mail: marielialbuquerque@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 3677.1104

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A Coordenadoria Administrativa Financeira vem justificar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 15 (quinze) vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia para veículos de passeio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Sobral, quanto ao acesso à Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRAN e o Centro Humanizar pertencente à Secretaria da Segurança Cidadã.

A Secretaria do Planejamento e Gestão como órgão responsável em planejar, coordenar, articular, gerenciar e controlar as ações de gestão municipal, contribuindo para a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos, bem como promover a modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, verificou a necessidade de contratar o serviço de locação de vagas de estacionamento, pelos fatos e motivos expostos a seguir.

Destacamos que as políticas públicas implementadas no sistema governamental de Sobral têm promovido melhorias significativas, com projetos inovadores voltados para a qualidade de vida dos cidadãos sobralenses e para o bem-estar dos servidores. Um exemplo notável é o Centro Humanizar, vinculado à Secretaria da Segurança Cidadã, que oferecerá atendimento psicossocial aos Guardas Civis Municipais de Sobral através do Espaço Humanizar da Sesec, e aos Policiais Militares do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará por meio do Nab.

Sendo essas unidades localizadas no centro da cidade, próximas ao centro comercial, onde a movimentação da população é intensa, dificultando o estacionamento de veículos durante os horários comerciais, surgiu a necessidade de locação de vagas de estacionamento. Essa medida visa facilitar o acesso dos gestores e demais funcionários aos serviços, bem como às atividades internas da gestão.

As vagas locadas proporcionarão um local seguro e acessível para o estacionamento dos veículos utilizados por esses servidores, facilitando a mobilização rápida e eficiente dos veículos para atividades diárias. Vale ressaltar que a locação de vagas cobertas e com seguro é fundamental para proteger os veículos contra furto, roubo e danos. Isso assegura a integridade dos bens públicos e evita custos adicionais com reparos ou substituição de veículos, além de alinhada com as práticas recomendadas para a administração pública,



garantindo que os veículos estejam em conformidade com as normas de segurança e proteção.

É de suma importância que a localização das vagas deverá está dentro de um perímetro de até 200 metros da Secretaria do Trânsito e Transportes e do Centro Humanizar, garantindo garante proximidade e acesso rápido. Isso é crucial para o atendimento ágil das demandas operacionais e emergenciais, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência das operações.

Portanto, a locação de 15 vagas de estacionamento é uma medida justificável e necessária para assegurar a operação eficiente, segura e bem-organizada dos veículos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Sobral.

## **2. Quantidade de material da solução a ser contratada**

Após estudo realizado, foi identificado que, para atender a tais necessidades, deverá ser locado um quantitativo de 15 vagas de estacionamento, definido com base na análise do fluxo de veículos que acessam a Secretaria de Trânsito e Transporte e o Centro Humanizar. O Centro Humanizar oferece atendimento psicossocial aos Guardas Civis Municipais de Sobral, através do Espaço Humanizar da SESEC, e aos Policiais Militares do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará, através do Nab.

A definição do número de vagas levou em consideração os números de veículos de passeio pertencentes às referidas unidades, que no total se dar 85 veículos, sendo 26 da SESEC e 13 veículos da SETRAN, bem como a estimativa do fluxo diário de veículos em função dos serviços prestados.

O objetivo é garantir que haja vagas suficientes para acomodar o fluxo diário de veículos, proporcionando segurança e acesso adequado aos servidores e gestores.

## **3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:**

### **3.1. Da entrega e do recebimento:**

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, quando for o caso:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

3.1.1.2. Estacionamento deverá estar localizado dentro da área de circunscrição referencial no raio de 200m (duzentos metros) das unidades Secretaria do Trânsito e Transportes e do Centro Humanizar, considerando o trajeto com veículo, o qual será aferido por pesquisa em sites de localização geográfica na referência pedestre.

3.1.1.3. Permitir que as vagas indicadas no item 2, possa ser ocupada por qualquer veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Sobral.



3.1.1.4. Deverá estar em funcionamento para atendimento de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07:00 hs às 22:00 hs e nos sábados das 07:00 hs às 14:00 hs.

3.1.1.5. Possuir circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana, sendo que deverá disponibilizar acesso a filmagem do local em um prazo de até 02 (dois) dias em caso de ocorrência com veículo no interior do estabelecimento afim de apuração de reponsabilidade.

3.1.1.6. Deverá manter durante toda a vigência do contrato a regularidade da documentação obrigatória referente ao estabelecimento comercial e enviar cópia das renovações realizadas (Seguro, entre outros).

3.1.1.7. Deverá possibilitar a emissão de relatórios de controle de horário de entrada e saída dos veículos individualmente e por período a ser definido, conforme necessidade.

#### **4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

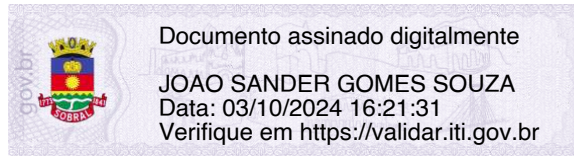
Até 10 de outubro de 2024.

#### **5. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

5.1. O processo em questão não está previsto no PCA 2024 da Secretaria do Planejamento e Gestão. A necessidade de contratação foi identificada posteriormente ao fechamento do PCA de 2024, o que impossibilitou a inclusão dessa demanda no planejamento anual. A situação emergente e a necessidade de adequação às novas condições exigiram uma revisão e um ajuste fora do plano inicial. Durante o planejamento do PCA de 2024, a administração ainda não tinha uma percepção completa das demandas emergentes relacionadas ao fluxo de acesso dos gestores e demais servidores que utilizariam os serviços das unidades mencionadas neste processo. Portanto, com o aumento do fluxo de veículos e das necessidades operacionais das unidades envolvidas, a locação das vagas se tornou essencial para garantir a segurança e o acesso adequado para servidores e gestores.

#### **6. Equipe Técnica**

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

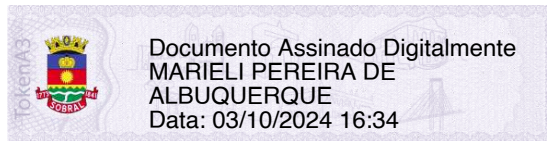
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>ASSINATURA</b>
NOME: JOÃO SANDER GOMES SOUZA	 <p>Documento assinado digitalmente JOAO SANDER GOMES SOUZA Data: 03/10/2024 16:21:31 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
MATRÍCULA: 38032	
LOTAÇÃO: SETRAN	
E-MAIL: sandersouza@sobral.ce.gov.br	



## 7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sobral - CE, Data da assinatura digital.



**Mariele Pereira De Albuquerque**  
Coordenadora Administrativa Financeira